



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**TERCÊIRA-SECRETARIA**

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

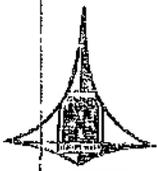
**SETOR DE TAQUIGRAFIA**

**119 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

*43 Soudas*

DATA: 29.03.95

HORA: 12h40' às 14h14'



TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

**I - ATA SUCINTA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,  
EM 29 DE MARÇO DE 1995.**

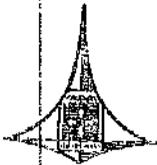
**1.1 - ABERTURA**

**1.2 - ORDEM DO DIA**

**ITEM 1:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 136, de 1995, de autoria do Deputado Renato Rainha.

OBS.; Em tramitação conjunta com os Projetos de Lei nºs. 006, de 1995, e 009, de 1995, ambos de autoria do Deputado Renato Rainha.

**ITEM 2:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 209, de 1995, de autoria do Executivo local.



**ITEM 3:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 198, de 1995, de autoria do Executivo local.

**1.3 - ENCERRAMENTO**

**I - ATA SUCINTA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,  
EM 29 DE MARÇO DE 1995.**

**- 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA -**

**PRESIDÊNCIA:** Deputados Geraldo Magela e Manoelzinho.

**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**PREÂMBULO:** Às 12 horas e 43 minutos, compareceram os seguintes Deputados:

Deputado Antônio José - CAFU (PT), Deputado Benício Tavares (PP), Deputado César Lacerda (PRN), Deputado Cláudio Monteiro (PPS), Deputado Daniel Marques (PP), Deputado Edimar Pireneus (PP), Deputado Filippelli (PP), Deputado Geraldo Magela (PT), Deputado João de Deus (PDT), Deputado Jorge Cauhy (PP), Deputado José Edmar (PSDB), Deputada Lúcia Carvalho (PT), Deputado Luiz Estevão (PP)/ Deputada Maninha (PT), Deputado Manoelzinho (PP), Deputado Marco Lima (PT), Deputado Marcos Arruda (PSDB), Deputado Miquéias Paz (PC do B), Deputado Odilon Aires (PMDB), Deputado Peniel Pacheco (PTB), Deputado Renato Rainha (PL), Deputado Rodrigo Rollemberg (PSB), Deputado Xavier (PFL) e Deputado Zé Ramalho (PDT).

## 1.1 - ABERTURA

O Sr. Presidente (Geraldo Magela):

- Há número regimental. Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

## 1.2 - ORDEM DO DIA

**ITEM 1:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 136, de 1995, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Cria a 6ª e 33ª Delegacias de Polícia, no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal, e dá outras providências".

OBS.: Em tramitação conjunta com os Projetos de Lei nºs. 006, de 1995, que "Autoriza o Poder Executivo a criar, na estrutura da Polícia Civil do Distrito Federal, a 35ª Delegacia de Polícia, com sede em Santa Maria (RA XIII) e dá outras providências" e 009, de 1995, que "Autoriza o Poder Executivo a criar, na estrutura da Polícia Civil do Distrito Federal, a 6ª Delegacia de Polícia, com sede no Paranoá (RA VII) e dá outras providências", ambos de autoria do Deputado Renato Rainha.

- Parecer do Relator da CCJ, Deputado Benício Tavares, com apresentação de substitutivo. **APROVADO** com 20 votos favoráveis e 4 ausências.
- Parecer do Relator da CEOF, Deputado Daniel Marques, sem prejuízo do substitutivo apresentado. **APROVADO** com 22 votos favoráveis e 2 ausências.
- Concedido prazo ao Relator da CAS para emitir o parecer.

ITEM 2: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 209, de 1995, de autoria do Executivo local, que "Fixa alíquota do ICMS para operações internas com veículos automotores que especifica".

- Parecer favorável da Relatora da CCJ, Deputada Maninha. APROVADO com 19 votos favoráveis, uma abstenção e 4 ausências.

- Parecer favorável da Relatora da CEOF, Deputada Lúcia Carvalho. APROVADO com 20 votos favoráveis, uma abstenção e 3 ausências.

- Parecer favorável do Relator da CAS, Deputado Edimar Pireneus. APROVADO com 20 votos favoráveis, uma abstenção e 3 ausências.

Votação do projeto em 1º turno. APROVADO com 20 votos favoráveis, uma abstenção e 3 ausências.

ITEM 3: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 198, de 1995, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre o parcelamento dos créditos de natureza tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal".

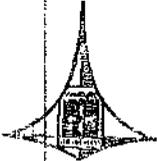
- Concedido prazo ao Relator da CCJ para emitir o parecer.

### 1.3 - ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente (Geraldo Magela):

Convocação dos Srs. Deputados para Sessão Extraordinária, a realizar-se em seguida a esta, com a seguinte Ordem do Dia:

ITEM 1: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 209, de 1995, de autoria do Executivo local.



**ITEM 2:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 136, de 1995, de autoria do Deputado Renato Rainha.

OBS.: Em tramitação conjunta com os Projetos de Lei nºs. 006, de 1995, e 009, de 1995, ambos de autoria do Deputado Renato Rainha.

**ITEM 3:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 198, de 1995, de autoria do Executivo local.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 15 minutos.)



PATA 1 29 / 03 / 95	HORÁRIO INÍCIO 12h40'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 45.5
TAQUIGRAFO(A) Lígia	REVISOR(A) M. Stein	ORADOR(A)	

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Há número  
regimental, está aberta a presente sessão extraordinária.



DATA 29 / 03 / 95	HORÁRIO INÍCIO 12h45'	SESSÃO / REUNIÃO Ext. - "	QUARTO 46.1
TAQUIGRAFO(A) Márcia	REVISOR(A) M. stein	ORADOR(A)	

### ITEM N° 01

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 136, de 1995, que **"Cria a 6ª e a 33ª Delegacia de Polícia, no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal, e dá outras providências"**, em tramitação conjunta com os Projetos de Lei nºs 006/95, que **'Autoriza o Poder Executivo a criar, na estrutura da Polícia Civil do Distrito Federal, a 35ª Delegacia de Polícia, com sede em Santa Maria (RA XIII), e dá outras providências'** e PL nº 009/95, que **'Autoriza o Poder Executivo a criar, na estrutura da Polícia Civil do Distrito Federal, a 6ª Delegacia de Polícia, com sede no Paranoá (RA VII), dá outras providências'** ", ambos de autoria do Deputado Renato Rainha.

**Autor** :Executivo Local.

**Relatores:** Dep. Benício Tavares - CCJ  
Dep. Daniel Marques - CEOF  
Dep. Miquéias Paz - CAS

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela)- Concedo a palavra ao

Relator da CCJ, Deputado Benício Tavares.



DATA 29 / 03 / 95	HORÁRIO INÍCIO 12h45min	SESSÃO / REUNIÃO Extr.	QUARTO 46 . 2
----------------------	----------------------------	---------------------------	------------------

TAQUIGRAFO(A) Mareia	REVISOR(A) M. Stein	ORADOR(A) Dep. Benício Tavares
-------------------------	------------------------	-----------------------------------



O SR, BENÍCIO TAVARES(PP, Para proferir Parecer)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Parecer Nº \_\_\_\_\_ de 1.995

Da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei Nº 0136/95, de autoria do Poder Executivo, com Substitutivo da Relatoria, criando as 6ª e 33ª delegacia de Polícia.

RELATOR : DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (PP)

I Relatório

tfa-se de Mensagem (nº 10/95 - GAG) oriunda do Poder Executivo, para a qual se solicita autorização deste Poder Legislativo para a efetivação da criação das 6ª e 33ª Delegacias de Polícia, a se localizarem no Paranoá e em Santa Maria.

Acompanha o expediente a minuta de Projeto de Lei que consubstancia a conclusão do **desiderato**.

A Mensagem enviada traz inserida em seu **bojo**, extensa, detalhada e fundamentada justificação do pleito que, por sua lisura e evidência não nos atreveríamos contestar.

ando atender o Pleito, mas dar solução aos Projetos de Lei nºs 006/95 e 009/95 de autoria do ilustre Deputado Renato Rainha, versantes sobre o mesmo assunto, esta relatoria entendeu de bom alvitre apresentar Substitutivo que, se deslustrar as intenções tanto do Executivo como do Deputado Renato Rainha, introduz acréscimo de instalação de Postos de Identificação nas Delegacias a serem criadas, de forma a **prestar**, sem quase gastos, maior atendimento á sociedade dos núcleos populacionais onde serão instaladas.

Há que se **mencionar** que os recursos financeiros para o empreendimento, já foram previstos no Orçamento, haja vista Emenda apresentada pelo Ilustre Deputado Cláudio Monteiro.

Em síntese, é o relatório.



DATA 29 , 03 / 95	HORÁRIO INÍCIO 1h45min 2	SESSÃO / REUNIÃO Extr.	QUARTO 16.3
TAQUIGRAFO(A) Mareia	REVISOR(A) M. Stein	ORADOR(A) Dep. Benício Tavares	



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

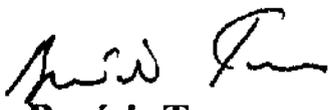
## VOTO DO RELATOR

O Projeto obedece aos ditames legais, sem vícios de ordem jurídica e constitucional.

O Substitutivo apresentado não deturpa ou modifica as idéias originais, simplesmente as aperfeiçoam de modo que, concretizadas, prestem maior e melhor serviço à sociedade, razão pela qual somos pela aprovação das mesmas, na forma do Substitutivo.

Sala das Sessões Brasília, \_\_\_\_ de Março de 1.995

Deputado **Luiz Estevão**  
Presidente

  
Deputado **Benício Tavares**  
Relator

SR, Presidente,

5/10/1995



DATA 29 / 03 / 95	HORÁRIO INÍCIO 12h50'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 47.1
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Ludmila	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Dep. Benício Tavares (Cont.)
--------------------------	----------------------	-------------------------------------------

Sr. Presidente, como o Substitutivo tem várias páginas e vários anexos, mesmo se fazendo a leitura, os Srs. Deputados teriam de conhecer a matéria. Neste sentido, eu pediria a V, Ex<sup>a</sup>. que se considerasse como lido o substitutivo e providenciaríamos cópias aos Srs. Deputados para que eles pudessem conhecer a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - A Presidência acata a solicitação de V. Ex<sup>a</sup>. e considera como lido o substitutivo. Solícito à Assessoria de Plenário que faça cópias do parecer, voto e do substitutivo, distribuindo-os aos Srs. Parlamentares.

Fica suspensa a discussão e votação do ITEM 01.

**ITEM N° 02**

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 209 de 1995, que "Fixa alíquota do ICMS para operações internas com veículos automotores que especifica".(Mens. nº 019/95 - GAG)

**Autor :** Executivo Local

**Relatores:** Dep. - CCJ  
Dep. - CEOF  
Dep. - CAS

**OBS :** Os Presidentes da CCJ, CEOF e CAS deverão designar relatores para a matéria.



DATA 29 , 03 , 95	HORÁRIO INÍCIO 12h50'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 47.2
TAQUIGRAFO(A) Ludmila	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Dep. Maninha	

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Concedo a palavra à Exma. Sra. Deputada Maninha para apresentar o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

A SRA. MANINHA (PT. Para emitir parecer.) -

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 209/95

*"Fixa alíquotas do ICMS para operações internas com veículos automotores que especifica."*

**Autor : Poder Executivo Local**

**Relatora: Deputada Maria José-Maninha**

### I - RELATÓRIO

**Encaminhando** a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 209/95, da lavra do Executivo **Local**, submeteu-se a esta Comissão de **Constituição** e Justiça nos termos regimentais.

No artigo 1º é fixada a **abrangência** da proposição e nos incisos I à IV são fixadas **alíquotas**, os prazos correspondentes e outras **caracterizações** necessárias à **abrangência**.

No parágrafo único do artigo 1º, menciona-se a reserva legal aplicável e à **substituição** tributária nas hipóteses que menciona nos incisos I e n do parágrafo **único**.

As cláusulas de vigência e **revocatória** estão dispostas nos artigos 2º e 3º.

É o **Relatório**.

DATA 29 / 03 / 95	HORÁRIO INÍCIO 12h50'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 47.3
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Ludmila	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Dep. Maninha (Cont.)
--------------------------	----------------------	-----------------------------------

## II- VOTO DO RELATOR

De acordo com o inciso I do artigo 58 da Lei Orgânica do Distrito **Federal, que**, ao firmar a **atribuição** desta Câmara Legislativa do **Distrito Federal** para dispor sobre matéria **tributária**, observados os **limites** e disposições **constitucionais**, é de competência desta Casa a presente apreciação.

Ao propor implementação de idêntica forma de tributação já utilizada pela maioria **dos** Estados da Federação, guardando **porém**, a reserva legal disposta nos **convênios ICM/03/89 e ICMS/88/94**, a proposição caminha no sentido de harmonizar e simplificar matéria **tributária**, procedendo de acordo com as diretrizes tributárias **previstas** na **Constituição** Federal e **dotando** o Erário **Público** de mais eficazes instrumentos da **tributação**, tão necessárias à consecução dos serviços **públicos**.

Assim, por atender aos **princípios** de **constitucionalidade**, **juridicidade** e **regimentalidade** e, por **inexistirem** óbices legais, somos favoráveis a aprovação do PL nº 209/95 **no** âmbito da **CCJ**.

  
**DEPUTADA MARIA JOSÉ - MANINHA**  
**RELATORA**

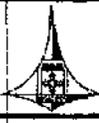
Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que votarem SIM estarão aprovando o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça; os que votarem NÃO estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

# NOTAS TAQUIGRÁFICAS

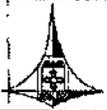
DATA 29 / 03 / 95	HORÁRIO INÍCIO 12h50'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 47.4
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Ludmila	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A)
--------------------------	----------------------	-----------

Srs. Deputados.

(Processo de votação.)

S/N/V.



# NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 29 / 03 / 95	HORÁRIO INÍCIO 12:55	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 48-01
----------------------	-------------------------	--------------------------	-----------------

TAQUIGRAFO(A) Ana Lúcia	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela
----------------------------	----------------------	----------------------------------

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - A mesa vai anunciar o resultado da votação: 19 votos SIM; abstenção 01; ausências 04.

O parecer foi aprovado.

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho para apresentar parecer e voto pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.



DATA 29 / 03 / 95	HORÁRIO INÍCIO 12:55	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 48-02
----------------------	-------------------------	--------------------------	-----------------

TAQUIGRAFO(A) Ana Lúcia	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Dep. Lúcia Carvalho
----------------------------	----------------------	----------------------------------

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Para emitir parecer.)

**COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**Projeto de Lei nº 209/95**

~~"Fixa alíquotas de ICMS para operações internas com veículos automotores que especifica".~~

**I - RELATÓRIO**

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Executivo local, visa Implementar **idêntica** forma de tributação já utilizada pela maioria dos estados brasileiros © evitar uma drástica redução de receita, haja vista que, caso permanecesse uma maior tributação no Distrito Federal, as **pessoas** passaram a adquirir veículos em outras unidades da **Federação**.

É o relatório.

**II - VOTO DO RELATOR**

A proposição em **comento**, cuja  ~~síntese~~ **é Implementar** Idêntica forma de tributação já utilizada pelos estados de **São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo e Rio Grande do Sul** visa evitar uma **drástica redução** de receita, pois **caso** permanecesse com uma maior tributação no Distrito Federal, as pessoas passariam a adquirir **veículos** em outros estados.

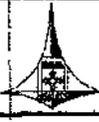
**Conclusão**

A vista do exposto votamos favoravelmente ao Projeto de **Lei nº 209/95**.

Sala da Comissão, de março de **1995**

Deputado José **Ramalho**  
Presidente

  
Deputada **Lucia Carvalho**  
Relatora



# NOTAS TAQUIGRÁFICAS

<b>DATA</b> 29 / 03 / 95	<b>HORÁRIO INÍCIO</b> 12:55	<b>SESSÃO / REUNIÃO</b> Ext.	<b>QUARTO</b> 48-03
-----------------------------	--------------------------------	---------------------------------	------------------------

<b>TAQUIGRAFO(A)</b> Ana Lúcia	<b>REVISOR(A)</b> Alzira	<b>ORADOR(A)</b> Dep. Geraldo Magela
-----------------------------------	-----------------------------	-----------------------------------------

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Em discussão o parecer.

Com a palavra o Deputado Luiz Estevão.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PP. Para discutir.)

Sr. Presidente, vou usar da palavra quando for a votação do mérito.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Em discussão.

(Pausa.)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Os Srs. Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal.

(Procede-se à chamada.)



# NOTAS TAQUIGRAFICAS

<b>DATA</b> 29 / 03 / 95	<b>HORÁRIO INÍCIO</b> 12:55	<b>SESSÃO / REUNIÃO</b> Ext.	<b>QUARTO</b> 48.4
-----------------------------	--------------------------------	---------------------------------	-----------------------

<b>TAQUIGRAFO(A)</b> Ana Lúcia	<b>REVISOR(A)</b> Alzira	<b>ORADOR(A)</b> Dep. Geraldo Magela
-----------------------------------	-----------------------------	-----------------------------------------

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - A mesa vai anunciar o resultado da votação: 20 votos SIM, abstenção 01; ausências 03.

O parecer foi aprovado.

Com a palavra o Deputado Edimar Pireneus para apresentar o parecer pela Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. EDIMAR PIRENEUS (PP. Para emitir parecer. É lido o seguinte. )



# NOTAS TAQUIGRÁFICAS

<b>DATA</b> 29 / 03 / 95	<b>HORÁRIO INÍCIO</b> 13h	<b>SESSÃO / REUNIÃO</b> Ord.	<b>QUARTO</b> 49.1
-----------------------------	------------------------------	---------------------------------	-----------------------

<b>TAQUIGRAFO(A)</b> Milene	<b>REVISOR(A)</b> Arnaud	<b>ORADOR(A)</b> Dep. Edimar Pireneus
--------------------------------	-----------------------------	------------------------------------------

O SR. EDIMAR PIRENEUS (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o Projeto de Lei nº 209/95 que "Fixa alíquotas do ICMS para operações internas com veículos automotores que especifica"

AUTOR: PODER EXECUTIVO

## I - RELATÓRIO

Pela mensagem de nº 019, de 16 de março de 1995, o Senhor Governador do Distrito Federal encaminha a esta Casa o incluso Projeto de Lei nº 209 que fixa as alíquotas do ICMS - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação para operações internas com veículos automotores classificados de acordo com os códigos constantes do inciso I, do art. 1º da proposta em questão.

Estabelece a proposição em seus diversos enunciados que as alíquotas terá um redutor progressivo aos veículos classificados nos códigos constantes do inciso I, do art. 1º começando de 21,70 % ( vinte e um vírgula setenta por cento ) de 1º de abril até 30 de junho de 1995, passando para 19,47% ( dezenove vírgula quarenta e sete por cento ) de 1º de julho até 30 de setembro de 1995, finalizando a partir de 1º de outubro em 17,67% ( dezessete vírgula sessenta e sete por cento ).

Para os veículos classificados conforme relação constante do inciso II, do art. 1º, os redutores nas mesmas datas serão, respectivamente, de 14,40% ( quatorze vírgula quarenta por cento ), 13,10% ( treze vírgula dez por cento ) e 12% ( doze por cento ).

Justifica o Chefe do Poder Executivo que a medida ora apresentada visa implementar idêntica forma de tributação adotado pela maioria dos Estados brasileiros, e que em vista da diferença atualmente existente muitos contribuintes procuram outras unidades da federação para a aquisição de veículos.

É o relatório.



# NOTAS TAQUIGRÁFICAS

<b>PATA</b> 29 , 03 , 95	<b>HORÁRIO INÍCIO</b> 13h	<b>SESSÃO / REUNIÃO</b> Ord.	<b>QUARTO</b> 49.1.a
-----------------------------	------------------------------	---------------------------------	-------------------------

<b>TAQUIGRAFO(A)</b> Milene	<b>REVISOR(A)</b> Arnaud	<b>ORADOR(A)</b> Dep. Edimar Pireneus
--------------------------------	-----------------------------	------------------------------------------

## n - VOTO

A proposta do Poder Executivo em análise traz em sua essência matéria de natureza econômica e **tributária, que, pelo** ponto de vista **desta Comissão, deva** ser restrito à Comissão de **mérito**, a CEOF.

**Entretanto**, devido a sua profundidade, esta Comissão jamais poderia passar ao largo da **discussão**.

A razão **intrinsecamente** é econômica, pois em razão da diferenciação **tributária** o Distrito Federal com certeza **sofre** as conseqüências. E em sofrendo essas conseqüências, necessariamente redundará em reflexos negativos ao próprio mercado de trabalho de nossa **capital**, como é sabido, **tão** carente.

Ante o exposto e tendo em vista que por conseqüência trará com a sua implementação, reflexos **positivos** na ordem social de nossa comunidade é que votamos **favoravelmente** à sua aprovação.



# NOTAS TAQUIGRAFICAS

PATA 29 / 03 / 95	HORÁRIO INÍCIO 13h	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 49.2
----------------------	-----------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Milene	REVISOR(A) Arnaud <i>Arnaud</i>	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela
-------------------------	------------------------------------	----------------------------------

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Em discussão *(pausa.)* *Parecer.*

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o Parecer da Comissão de Assuntos Sociais; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Chamada nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

# NOTAS TAQUIGRAFICAS

PATA 29 / 03 / 95	HORÁRIO/INÍCIO 13h <i>AM</i>	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 49.3
----------------------	---------------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Milenee	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela
--------------------------	----------------------	----------------------------------

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - A Mesa vai anunciar o resultado da votação; 20 votos SIM; abstenção, 01; ausências, 03.

O parecer foi aprovado.



# NOTAS TAQUIGRAFICAS

<b>DATA</b> 29 , 03 , 95	<b>HORÁRIO INÍCIO</b> 13h	<b>SESSÃO / REUNIÃO</b> Ord.	<b>QUARTO</b> 49.4
-----------------------------	------------------------------	---------------------------------	-----------------------

<b>TAQUIGRAFO(A)</b> , Milene	<b>REVISOR(A)</b> Arnaud	<b>ORADOR(A)</b> Dep. Geraldo Magela
----------------------------------	-----------------------------	-----------------------------------------

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Em discussão o Projeto de Lei nº 209/95, em primeiro turno.

Com a palavra o Deputado Luiz Estevão.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria apenas de dar uma satisfação aos *Companheiros*, já que na tramitação deste projeto nas comissões e na votação do mérito houve por bem a Bancada do Partido Progressista que cada Deputado votasse segundo a sua própria decisão, sem orientação da Liderança. Por isso, eu explico o meu voto.

Pelo fato de ter dirigido, até 31 de dezembro, um grupo de empresas que é o maior revendedor de automóveis do Distrito Federal, embora o projeto meramente igual o ICMS do Distrito Federal ao ICMS vigente no resto do País é evidente que poderia ser interpretado que este projeto beneficia diretamente as minhas empresas. Em função disto, optei por me abster da votação nas comissões e me absterei também da votação no mérito do projeto.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - continua em discussão o Projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.



# NOTAS TAQUIGRÁFICAS

<b>DATA</b> 29 / 03 / 95	<b>HORÁRIO INÍCIO</b> 13h	<b>SESSÃO / REUNIÃO</b> Ord.	<b>QUARTO</b> 49.5
-----------------------------	------------------------------	---------------------------------	-----------------------

<b>TAQUIGRAFO(A)</b> Milene	<b>REVISOR(A)</b> Arnaud	<b>ORADOR(A)</b> Dep. Geraldo Magela
--------------------------------	-----------------------------	-----------------------------------------

Em votação o Projeto de Lei 209/95, em primeiro turno.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o Projeto; os que votarem "nao" estarão rejeitando-o.

(Chamada nominal.)



# NOTAS TAQUIGRÁFICAS

<b>DATA</b> 29 / 03 / 95	<b>HORÁRIO INÍCIO</b> 13:05'	<b>SESSÃO / REUNIÃO</b> Extr.	<b>QUARTO</b> 50.1
-----------------------------	---------------------------------	----------------------------------	-----------------------

<b>TAQUIGRAFO(A)</b> i Luciana	<b>REVISOR(A)</b> Arnaud	<b>ORADOR(A)</b> Dep .Geraldo Magela
-----------------------------------	-----------------------------	-----------------------------------------

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - A Mesa vai anunciar o resultado da votação: 20 votos SIM; abstenção 01; ausências, 03.

O Projeto de Lei nº 209/95 foi aprovado em primeiro turno.

Vai à discussão e votação em segundo turno.



# NOTAS TAQUIGRAFICAS

PATA 29 / 03 / 95	HORÁRIO INÍCIO 13h05'	SESSÃO / REUNIÃO Extr.	QUARTO 50.2
----------------------	--------------------------	---------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Luciana	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela
--------------------------	----------------------	----------------------------------

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Passamos ao

ITEM NS 3

Discussão e votação, em 1ª turno, do Projeto de Lei nº 198, de 1995, que "Dispõe sobre o parcelamento de créditos de natureza tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal". (Mens. nº021/95 - GAG)

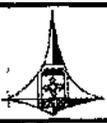
Autor: Executivo local.

Concedo a palavra ao Deputado Benício Tavares, Relator da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, fui designado Relator da matéria ainda pela manhã e a nossa assessoria está trabalhando para trazer o mais rápido possível o parecer do plenário.

Como é uma matéria complexa que, no nosso entender, é um projeto importante para o segmento empresaria. eu peço a V. Exa. que me conceda mais um prazo para dar um parecer a contento desta Casa.

Assim, peço a V. Exa., nos termos do Regimento Interno,



# NOTAS TAQUIGRAFICAS

<b>PATA</b> 29 / 03 / 95	<b>HORÁRIO INÍCIO</b> 13h05'	<b>SESSÃO / REUNIÃO</b> Extr.	<b>QUARTO</b> 50.3
-----------------------------	---------------------------------	----------------------------------	-----------------------

<b>TAQUIGRAFO(A)</b> . Luciana	<b>REVISOR(A)</b> Arnaud	<b>ORADOR(A)</b> Dep. Benício Tavares
-----------------------------------	-----------------------------	------------------------------------------

se possível, o adiantamento da votação desta matéria até que possamos apresentar um parecer e inclusive discutir com os Deputados da Situação para que esse parecer vá ao encontro do pensamento de todos os Deputados desta Casa.



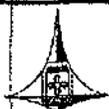
# NOTAS TAQUIGRÁFICAS

<b>DATA</b> 29 / 03 / 95	<b>HORÁRIO INÍCIO</b> 13h05'	<b>SESSÃO / REUNIÃO</b> Extr.	<b>QUARTO</b> 50.4 e 53.1
-----------------------------	---------------------------------	----------------------------------	------------------------------

<b>TAQUIGRAFO(A)</b> Luciana	<b>REVISOR(A)</b> Arnaud	<b>ORADOR(A)</b> Dep. Geraldo Magela
---------------------------------	-----------------------------	-----------------------------------------

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - A Presidência suspende a ~~sessão~~ são por treze minutos para que os Deputados tentem chegar a um acordo sobre a matéria,

(Suspensa às 13h07min, a sessão é reaberta às 13h25min.)



# NOTAS TAQUIGRÁFICAS

<b>DATA</b> 29 / 03 / 95	<b>HORÁRIO INÍCIO</b> 13h25	<b>SESSÃO / REUNIÃO</b> Ord.	<b>QUARTO</b> 53.1
-----------------------------	--------------------------------	---------------------------------	-----------------------

<b>TAQUIGRAFO(A)</b> RAquel	<b>REVISOR(A)</b> Ney	<b>ORADOR(A)</b>
--------------------------------	--------------------------	------------------

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Está reaberta a presente sessão.

A SRA. LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, solicito seja feita a verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)



# NOTAS TAQUIGRÁFICAS

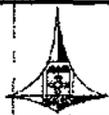
DATA	HORRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
29 / 3 / 95	13h25'	Extr.	54.1

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Sheila	Ney	Dep, Peniel Pacheco

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (Pela ordem, sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como a sessão foi suspensa por um prazo determinado e vencido este prazo não houve ainda o retorno dos Parlamentares, certamente o assunto está requerendo uma análise mais demorada. Sugiro a V.Ex<sup>a</sup>. que suspendesse novamente a sessão, dando um prazo maior para o retorno às atividades até as 15h, para que pudéssemos, neste intervalo, resolver as questões pendentes, ao mesmo tempo em que os Deputados poderão participar do almoço. Acho que é justo e meritório que os Deputados também tenham a oportunidade de participar de suas refeições. Até por uma questão trabalhista, Sr. Presidente.



# NOTAS TAQUIGRÁFICAS

<b>DATA</b> 29 / 3 / 95	<b>HORÁRIO INÍCIO</b> 13h25'	<b>SESSÃO / REUNIÃO</b> Extr.	<b>QUARTO</b> 54.2 a fâi
----------------------------	---------------------------------	----------------------------------	-----------------------------

<b>TAQUIGRAFO(A)</b> Sheila	<b>REVISOR(A)</b> Ney	<b>ORADOR(A)</b> Dep. Marcos Arruda
--------------------------------	--------------------------	----------------------------------------

O SR. MARCOS ARRUDA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Com a palavra o Deputado Marcos Arruda.

O SR. MARCOS ARRUDA (PSDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acho que em respeito aos que estão presentes, dever-se-ia dilatar esse prazo por mais dez minutos. É mais do que suficiente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - A Presidência indefere a solicitação do Deputado Peniel Pacheco, porque acata a solicitação do Deputado Marcos Arruda e suspende a sessão por mais 15 minutos. Às 13h45min. reaberto os trabalhos.

(Suspensa às 13h27min, a sessão é reaberta às 13h48min.)



# NOTAS TAQUIGRAFICAS

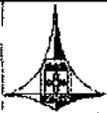
<b>DATA</b> 29 / 03 / 95	<b>HORÁRIO INÍCIO</b> 13h45'	<b>SESSÃO / REUNIÃO</b> Ext.	<b>QUARTO</b> 58.1
-----------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------

<b>TAQUIGRAFO(A)</b> Ludmila	<b>REVISOR(A)</b> Alzira	<b>ORADOR(A)</b>
---------------------------------	-----------------------------	------------------

O SR. PRESIDENTE (Manoelzinho) - Está reaberta a presente sessão.

O SR. EDIMAR PIRENEUS - Sr. Presidente, solicito a verificação de quorum em ordem.

(Verificação de quorum.)



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
29 / 03 / 95	13:50	Ext.	59.1

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Ana Lúcia	Arnaud	Dep. Manoelzinho

O SR. PRESIDENTE (Manoelzinho) - Está reaberta a sessão.

Item 01:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 136, de 1995 que "Cria a 6ª e a 33ª Delegacia de Polícia, no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal, e dá outras providências", em tramitação conjunta com os Projetos de Lei nºs 005/95 que 'Autoriza o Poder Executivo a criar, na estrutura da Polícia Civil do Distrito Federal, a W Delegacia de Polícia, com sede em São Sebastião (RA XIV), dá outras providências' e PL nº 006/95, que 'Autoriza o Poder Executivo a criar, na estrutura da Polícia Civil do Distrito Federal, a 35ª Delegacia de Polícia, com sede em Santa Maria (RA XIII), e dá outras providências", ambos de autoria do Deputado Renato Rainha.

Autor :Executivo Local.

O SR. PRESIDENTE (Manoelzinho) - Com a palavra o Deputado Luiz Estevão.

O SR. PRESIDENTE (Manoelzinho) - Com a palavra o Deputado Luiz Estevão.



# NOTAS TAQUIGRÁFICAS

<b>DATA</b> 29 / 03 / 95	<b>HORÁRIO INÍCIO</b> 13:50	<b>SESSÃO / REUNIÃO</b> Ext.	<b>QUARTO</b> 59.2
-----------------------------	--------------------------------	---------------------------------	-----------------------

<b>TAQUIGRAFO(A)</b> Ana Lúcia	<b>REVISOR(A)</b> Arnaud	<b>ORADOR(A)</b> Dep. Luiz Estevão.
-----------------------------------	-----------------------------	----------------------------------------

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PP. Pela ordem. Sem revisão do orador)

- Sr. Presidente, gostaria que fosse votado na próxima sessão extraordinária o meu requerimento para dispensa do interstício para votação do projeto dos quintos.

O SR. PRESIDENTE (Manoelzinho) - A Presidência defere e manda que seja incluído na pauta da Ordem do Dia o referido requerimento.

A Presidência coloca em discussão o parecer e o substitutivo do Deputado Benício Tavares.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro o período de discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" estarão aprovando o parecer do Deputado Benício Tavares; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Srs. Deputados.

29

10



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

# NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
29 / 03 / 95	13h55'	Ext.	59.3

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Ana Lúcia	Arnaud	Dep. Manoelzinho

(Chamada nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
 y SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA  
 DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
 SETOR DE TAQUIGRAFIA

# NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
29 / 03 / 95	13h55'	Ext.	60.1

TAQUIGRAFO(A)	REV)SOR(A)	ORADOR(A)
1 Milene	Arnaud	

O SR. PRESIDENTE (Manoelzinho) - A Mesa vai anunciar o resultado da votação: 20 votos SIM; ausências, 04.

O Parecer foi aprovado.

(Assume a Presidência o Sr. Deputado Geraldo Magela)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Tem a palavra o Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Daniel Marques.



# NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 29 / 03 / 95	HORÁRIO INÍCIO 13h 55'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 60.2
----------------------	---------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Milene	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A) Dep. Daniel Marques
-------------------------	----------------------	----------------------------------

j O SR. DANIEL MARQUES (PP. Para emitir parecer. Sem  
j revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:



## PARECER Nº /95

**DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 136/95, que "cria as 8ª e 33ª Delegacia de Polícia no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal - dá outras providências".**

### DO RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 136/95, de iniciativa do Executivo local, objetiva a criação de 6ª Delegacia de Polícia na Região Administrativa do Paranoá e 33ª Delegacia de Polícia na Região de Santa Maria, alterando a estrutura organizacional da Polícia do Distrito Federal.

Justifica o Senhor Governador tal iniciativa, visando reverter o quadro crescente de intranquilidade naquelas Cidades-Satélites.

Do ponto de vista legal, o Poder Executivo avoca o art. 24, inciso XVI, da Constituição Federal, referindo-se ainda às Leis nº 152/94, 270/94, 816/94 e 832/94, que criaram no âmbito do Distrito Federal, respectivamente, a 26ª Delegacia de Polícia em Samambaia, a Delegacia Tributária-DOT, Delegacia do Consumidor-DCON e a Delegacia do Meio Ambiente-DEMA.

Segundo a Mensagem que encaminha o Projeto de Lei OS cargos comissionados para as duas delegacias policiais, a preços de dezembro/94, montam numa despesa mensal de R\$3.573,70.



PATA 29 / 03 / 95	HORÁRIO INÍCIO 13h 55'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 60.3
----------------------	---------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Milene	REVISOR(A) Arnaud <i>Arnaud</i>	ORADOR(A) Dep. Daniel Marques
-------------------------	------------------------------------	----------------------------------

### DO VOTO DO RELATOR

Inicialmente, a proposição governamental não expõe as despesas de investimento relativas a construção e equipamento das Delegacias, limitando-se a informar apenas os gastos com os cargos comissionados, com valores de dezembro/1994, não obstante a vigência de outros valores quando da remessa da Mensagem nº 10/95 a esta Casa, o que dificulta a análise da matéria com a premência desejada, para o que, encorajamos maior atenção do Governo para os casos futuros.

Do ponto de vista da competência dessa Comissão, observa-se o crescente índice de criminalidade no Distrito Federal por si só, justificando a criação das Delegacias propostas. Há, entretanto, questões jurídicas quanto a competência para legislar a respeito. Claro que os aspectos legais do ponto de vista constitucional são de competência da Comissão de Constituição e Justiça. Entretanto, temos que nos ancorar nestes entendimentos que resultarão na análise econômica, orçamentária e financeira da proposta formulada pelo Poder Executivo.

A Constituição Federal, no art. 21, inciso XIV, atribui à União a competência para, dentre outras, organizar e manter a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal. A mesma Constituição garante ao Distrito Federal a competência para legislar concorrentemente, dentre outras, sobre a organização, direitos e deveres dos "policiais civis", inciso XVI.

Observa-se que o Distrito Federal tem competência para organizar a polícia civil, cabendo à União a sua manutenção.



# NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 29 / 03 / 95	HORÁRIO INÍCIO 13h 55'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 60.4
----------------------	---------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Milene	REVISOR(A) Arnaud <i>AAW</i>	ORADOR(A) Dep. Daniel Marques
-------------------------	---------------------------------	----------------------------------

organização se depreende também reestruturação administrativa operacional ou organizacional. O administrativista, Professor Hely Lopes Meirelles - Direito Administrativo Brasileiro, 17ª edição, assim conceitua Organização da Administração: " após a organização soberana do Estado, com a instituição constitucional dos três Poderes que compõem o Governo, e a divisão política do território nacional, segue-se a organização da administração, ou seja, a estruturação legal das entidades e órgãos que irão desempenhar as funções, através de agentes públicos (pessoas físicas). Essa organização faz-se normalmente por lei, e excepcionalmente por decreto e normas inferiores, quando necessária a criação de cargos nem aumenta a despesa pública". Prossegue o ilustre professor: "o direito administrativo impõe as regras jurídicas para a organização e funcionamento do complexo estatal; as técnicas da administração indicam os instrumentos e a conduta mais adequada para o pleno desempenho das atribuições da administração. Assim, sendo disciplinas diferentes, ambas devem coexistir em toda organização estatal, autárquica, fundacional e paraestatal, a fim de bem ordenar os órgãos, distribuir as funções, fixar a competência e capacitar os agentes para a satisfatória prestação dos serviços públicos ou de interesse coletivo, objetivo final e supremo do Estado em todos os setores do Governo e da Administração".

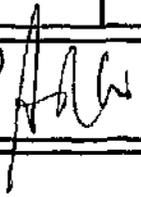
O art. 24, inciso XVI da Carta Maior não impõe ao Distrito Federal limitações para legislar sobre a organização da polícia civil, como não poderia ser diferente, face a dinâmica que envolve a manutenção do crescimento populacional e as diferenças sociais e econômicas que exigem constantes adequações das estruturas administrativas para atendimento aos anseios da comunidade. Foi por isso que esta Casa, nesta legislatura, aprovou tabela de organização da Polícia Civil do Distrito Federal.

Dele intrínseca qualidade de competência, pressupõe-se que as proposições relacionadas com a organização da Polícia Civil, quando estas causam elevação de despesas, estejam revestidas de responsáveis tratativas governamentais á sua implementação.



# NOTASTAQUIGRAFICAS

<b>DATA</b> 29 / 03 / 95	<b>HORÁRIO INÍCIO</b> 13h 55'	<b>SESSÃO / REUNIÃO</b> Ext.	<b>QUARTO</b> 60.5
-----------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------------

<b>TAQUIGRAFO(A)</b> Milene	<b>REVISOR(A)</b> Arnaud 	<b>ORADOR(A)</b> Dep. Daniel Marques
--------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------

... impacto orçamentário com a implantação das Delegacias Policiais de iniciativa do Poder Executivo, não se considerando despesas com servidores permanentes, construção, equipamento e manutenção, será da ordem de R\$ 8.121,78 (oito mil cento e vinte e um reais e setenta e oito centavos) ao mês cuja repercussão não trará prejuízos à Programação de Trabalho do Governo do Distrito Federal, estando a mesma prevista no Orçamento em execução.

Por todo o exposto, entendemos admissível o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 136/95, de iniciativa do Poder Executivo local, pelo que se torna favoráveis à sua aprovação.

Saís das Comissões, em 27 de março de 1995

  
Deputado DANIEL MARQUES  
Relator



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

# NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 29 / 03 / 95	HORÁRIO INÍCIO 14:00	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 61/1
----------------------	-------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Ana Luisa	REVISOR(A)	ORADOR(A)
----------------------------	------------	-----------

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Em discussão. (Pausa)

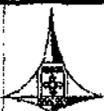
Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Substituto sobre o Projeto de Lei nº 136/95; os que votarem "não" o estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. 12 Secretário, Deputado Manoelzinho proceda à chamada nominal dos Srs. Deputados.

(Chamada nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

# NOTAS TAQUIGRAFICAS

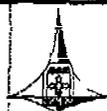
<b>DATA</b> 29, 03, 95	<b>HORÁRIO INÍCIO</b> 14:00	<b>SESSÃO / REUNIÃO</b> Ext.	<b>QUARTO</b> 61/2
---------------------------	--------------------------------	---------------------------------	-----------------------

<b>TAQUIGRAFO(A)</b> Ana Luisa	<b>REVISOR(A)</b>	<b>ORADOR(A)</b>
-----------------------------------	-------------------	------------------

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - A Mesa vai anunciar o resultado da votação; 22 votos SIM; ausências 02.

O parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça foi aprovado.

Solicito ao Deputado Miquéias Paz apresente relatório e voto sobre o Projeto de Lei nº 136/95, pela Comissão de Assuntos Sociais.



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
1 / 29 / 03 / 95	14:05	Ext.	62.1

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Sandra	Edson	Dep. Geraldo Magela

O SR. MIQUÉAS PAZ (PC do B, Sem revisão do orador)-  
Sr, Presidente, solicito a V.Exa. sejam-me concedidos alguns minutos para  
que eu possa apresentar o parecer da CAS.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Esta Presidência  
acata a solicitação.

Passa-se a:

ORDEM DO DIA

Item nº 03

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 198,  
de 1995, que "dispõe sobre o parcelamento dos créditos de natureza tribu-  
tária da Fazenda Publica do Distrito Federal". (Mens. nº 021/95 - GAG)

Autor: Executivo local

Relatores; Deputado - CCJ

Deputado - CEOF

Deputado - CAS

OBS: Os Presidentes da CCJ, CEOF e CAS deverão designar Relatores para a matéria.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

# NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 29 / 03 / 95	HORÁRIO INÍCIO 14:05	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 62.2
----------------------	-------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Sandra	REVISOR(A) Edson	ORADOR(A) Dep Geraldo Magela
-------------------------	---------------------	---------------------------------

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Concedo a palavra ao Deputado Benício Tavares, Relator da Comissão de Constituição e Justiça, para proferir parecer.

O SR, BENÍCIO TAVARES (PP.Sem revisão do orador)-  
Sr. Presidente, a Bancada do PP e também os Deputados do PMDB, PL, e do PRN estiveram reunidos. Peço a V.Exa. seja concedido mais prazo, para que possa apresentar parecer sobre a matéria, tendo em vista o alcance do projeto de grande interesse para Brasília. Não posso dar um parecer apenas emitindo minha opinião.

Assim, peço a V.Exa. o prazo de uma sessão e, se possível, que o projeto conste de pauta na próxima semana, a fim de que eu ouça a nossa Bancada e também do Governo.

Somos favoráveis.Só precisamos estudar a matéria profundamente, porque há algumas questões internas à Bancada e não temos claro o assunto, até por não dominar o assunto na sua totalidade.

O SR. PRESIDENTE f'ldo Magela ,) - O Deputado Benício Tavares, como Relator, solicitou o prazo de uma sessão para apresentar



DATA 29 / 03 / 95	HORÁRIO INÍCIO 14:05	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 62.3
----------------------	-------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Sandra	REVISOR(A) Edson	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela
-------------------------	---------------------	----------------------------------

seu parecer.

A Presidência concede para a próxima sessão extraordinária de hoje, o que permite a V.Exa., como Relator, e os Líderes tentarem um acordo para votação, ainda hoje, do projeto de lei.

Então, a Presidência concede a V.Exa., como Relator, o prazo de uma sessão. (Pausa.)

Esta Presidência convoca sessão extraordinária, a realizar-se a seguir, com a seguinte

#### ORDEM DO DIA

Item nº 01 - Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 209/95.

Item nº 02 - Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 136/95.

Item nº 03 - Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 198/95.

O SR. LUIZ ESTEVÃO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Concedo a palavra



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

# NOTAS TAQUIGRÁFICAS

PATA 29/ 03/ 95	HORÁRIO INÍCIO 14:05	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 62.4
--------------------	-------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Sandra	REVISOR(A) Edson	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela
-------------------------	---------------------	----------------------------------

ao Deputado Luiz Estevão.

O SR. LUIZ ESTEVÃO - Sr.Presidente, tive uma solici-  
tão de apreciação de requerimento de minha autoria



PATA 29 / 03 / 95	HORÁRIO INÍCIO 14h10'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 63.1
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Andréa	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Dep. Luiz Estevão
-------------------------	-----------------------	--------------------------------

deferida pelo Presidente da sessão extraordinária. Solicito, então, que seja confirmada a inclusão deste requerimento na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Requerimento de V. Exa. para inclusão nesta sessão?

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PP) - Na próxima sessão extraordinária, que V.Exa. acaba de convocar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Sr. Deputado Luiz Estevão, a convocação de sessão extraordinária é função da Presidência da Câmara Legislativa, de ofício ou a requerimento de, pelo menos, um terço dos Deputados.

Então, a Presidência não acata a inclusão do requerimento de V.Exa. e mantém a pauta com os três itens já referidos.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PP) - Sr. Presidente, a sessão estava sendo presidida pelo Deputado Manoelzinho, que aprovou a solicitação formulada por mim.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Não compete a Presidência da sessão e, sim, a Presidência da Câmara a convocação de sessão e a definição de pauta.



# NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 29 / 03 / 95	HORÁRIO INÍCIO 14h10'	SESSÃO / REUNIÃO Ext.	QUARTO 63.2
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) f Dione	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Dep. Manoelzinho
--------------------------	-----------------------	-------------------------------

O SR, MANOELZINHO (PP) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR, PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Com a palavra o Deputado

Manoelzinho.

O SR. MANOELZINHO (PP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr Presidente, acho que V.Ex<sup>a</sup>. não entendeu o Regimento. Não cabe matéria que, como diz o art. 85, não necessita de parecer, e a Presidência da sessão tem poderes para incluir a discussão da matéria. Eu acho que V.Ex<sup>a</sup>., ao se comportar assim, simplesmente, está buscando quebrar a harmonia que tem sido preconizada na Mesa, e parece-me que este não é um caminho seguro. Primeiro, porque está ao arrepio do Regimento. Que V.Ex<sup>a</sup>. cumpra o Regimento, conforme está no art. 85.

O SR, PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Deputado, a Presidência responde a V.Ex<sup>a</sup>. que se houve quebra de harmonia foi de V.Ex<sup>a</sup>. no exercício da Presidência da sessão.

Esta Presidência reitera o indeferimento da inclusão, na Ordem do Dia, do REquerimento de autoria do Deputado Luiz Estevão.

Cabe a V.Ex<sup>a</sup>. ou a qualquer outro Parlamentar recurso à Comissão de constituição e Justiça.



# NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 29 / 03 / 95	HORÁRIO INÍCIO 14h10'	SESSÃO / REUNIÃO Extra.	QUARTO 63.3
----------------------	--------------------------	----------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Andréa	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela
-------------------------	-----------------------	----------------------------------

Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 14h14')